

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 48/2018 de 14 de maio de 2018

Considerando que na base do desenvolvimento das sociedades modernas encontra-se o conhecimento, a qualificação e a inovação, enquanto pilares fundamentais do crescimento económico sustentado, do bem-estar social e da riqueza e do progresso das regiões, em termos gerais.

Considerando que o impacto que fatores como a investigação, a tecnologia, a inovação e a transferência de conhecimento exercem nas empresas, nas instituições de diversa natureza, nas economias, nos países e nas regiões é, hoje em dia, incontestável e incontornável.

Considerando a necessidade de reforçar a existência de uma estratégia concertada e integrada na criação e sistematização dos elos de unificação e convergência entre a ciência, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo.

Considerando que um dos desafios em que o Governo dos Açores está empenhado centra-se na necessidade de reforçar a capacidade de materializar a investigação em inovação, considerando que a criação de conhecimento e a sua transferência para o tecido económico são pilares fundamentais nas dinâmicas de desenvolvimento e progresso.

Considerando que esse empenho já consta nos atuais documentos base, quer do Programa do Governo quer dos objetivos estratégicos da política de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I) regional, encontrando-se alinhado com o paradigma atual europeu, tanto nos pressupostos, objetivos e temáticas da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente RIS3 Açores, como nas orientações, objetivos e pressupostos no quadro da Estratégia Europa 2020, assim como nos documentos enquadradores dos programas de apoio comunitário regional (no Caso do PO Açores 2020).

Considerando que é no contexto acima referido que se enquadra, também, o investimento regional nas grandes infraestruturas de ciência e tecnologia, designadamente dos parques de Ciência e Tecnologia (C&T), ambientes propícios ao desenvolvimento de empresas de base tecnológica, capazes de oferecer produtos e serviços de valor acrescentado no mercado global.

Considerando os objetivos desse investimento nos parques de C&T com vista a promoverem sinergias, procurando aproximar os centros de conhecimento do setor produtivo (empresas em geral), por forma a facilitar o desenvolvimento de inovações técnicas, novos processos ou ideias, o empreendedorismo, tornando as empresas e a economia mais competitiva.

Considerando o foco essencial na promoção de uma cultura de inovação que seja transversal à universidade, às empresas e à sociedade em geral, assente na transferência do conhecimento e da tecnologia e na promoção de áreas de valor acrescentado, de forma a dotar os Açores dos instrumentos necessários ao seu pleno desenvolvimento.

O Governo dos Açores pretende, com a criação da iniciativa “TRANSFER +”, no domínio da ID&I em contexto empresarial e no da transferência do conhecimento, reforçar e estruturar um conjunto de medidas e os princípios básicos orientadores da ação política nesta matéria, com vista ao desenvolvimento dos seguintes objetivos:

- Estimular a transferência de conhecimentos e tecnologias, a incorporação de novos conhecimentos e o alargamento das capacidades instaladas em investigação e inovação (I&I), a orientação para a promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, em especial no desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços.

- Dinamizar a investigação em consórcio promovida e desenvolvida por empresas e instituições científicas, fomentando os níveis de inovação e as bases para a generalização e intensificação das relações de índole científica e técnica entre as diferentes instituições de ID&I.

- Promover o desenvolvimento local de aplicações inovadoras, através de medidas de apoio à transferência de conhecimento e tecnologias genéricas já existentes, em domínios de atividade essenciais à economia regional, identificados no processo de especialização inteligente, e nos quais a Região revela potencial e competências específicas.

- Incrementar o aumento da intensidade de atividades de ID&I nas empresas, a respetiva valorização económica e o fomento da qualificação de recursos humanos em contexto empresarial.

Assim, nos termos do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1- Aprovar a Iniciativa “TRANSFER +” a qual consta do Anexo à presente Resolução, dela fazendo parte integrante.

2- A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 27 de abril de 2018. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

ANEXO

INICIATIVA “TRANSFER+”

Introdução

No atual contexto mundial, progressivamente caracterizado pela globalização e integração económica, a inovação assume-se cada vez mais como fator motriz para fortalecer a competitividade de empresas e territórios, decisivo em modelos desenvolvimento sustentável assentes na produção e apropriação do conhecimento por todos os setores da sociedade.

O desempenho em inovação, resultante de atividades de transferência de tecnologia e resultados da investigação para o tecido empresarial, é assim, cada vez mais, um fator decisivo no nível de competitividade de empresas, regiões ou nações.

É com base nesta premissa que a nível regional se pretende reforçar uma estratégia de desenvolvimento para a próxima década.

Esta estratégia, em matéria de ação nos setores científico e tecnológico, consiste em explorar o potencial regional, incrementando a produção de conhecimento, em termos quantitativos e qualitativos, direcionada para a valorização das áreas prioritárias de especialização identificadas na RIS3 onde a região apresenta vantagens naturais, competências de investigação, infraestruturas tecnológicas e capacidade instalada.

O desiderato essencial é, pois, reforçar a capacidade de materializar a investigação em inovação, criando conhecimento e tecnologias com vista à sua transferência para o tecido económico.

Entre as possíveis linhas de ação destacamos a definição de um conjunto integrado de medidas que, de forma progressiva i) facilitem e fomentem a circulação do conhecimento mediante o reforço das dinâmicas e interações entre diferentes atores do ecossistema de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I) regional, enquadradas no desenvolvimento de uma ação concertada, articulada e coletiva; ii) promovam um estreitamento da relação universidade-empresas nas atividades de ID&I mediante o estabelecimento de parcerias e ações colaborativas; iii) permitam que a Região aumente a sua capacidade de orientar a produção de conhecimento para as necessidades dos setores produtivos assim como dinamizar e facilitar os processos de transferência dos resultados de ID&I materializando-os em inovações para as

empresas, novas ou existentes, contribuindo para o fomento da inovação e do empreendedorismo de base tecnológica.

O processo de inovação tem uma natureza não linear, é interativo e exige uma colaboração permanente e em rede entre os diferentes atores do ecossistema regional de inovação.

Falamos de inovação quando nos referimos a novos produtos ou serviços introduzidos no mercado, mas também falamos de inovação quando nos referimos a novos processos (novas formas de fazer ou organizar a produção ou as atividades complementares), ou quando falamos de uma nova fonte de matéria-prima ou mesmo de uma inovação organizacional ou de *marketing*.

A nova estratégia para a inovação tecnológica e empresarial nacional orientada para o reforço do investimento público, fixada recentemente pelo Governo da República em Conselho de Ministros (15 de fevereiro de 2018), assume como meta principal atingir em 2030 os 3% do PIB em despesa total em investigação e desenvolvimento, com o desiderato de que dois terços desse valor sejam assegurados pelo setor privado.

No contexto regional, ponderada a devida dimensão, tendo como referência os 0,34% do PIB referentes a 2015, mantém-se o objetivo de atingir os 07%-0,8% aprovados no Plano Operacional (PO) Açores 2020 como indicador de resultado a atingir em 2023.

Recentemente, o relatório preliminar de avaliação e diagnóstico ao sistema científico, de ensino superior e inovação nacional (9 de fevereiro de 2018), realizado pela OCDE, refere o número de doutorados, que, embora crescente, permanece inferior aos países de referência e persiste o problema da escassa empregabilidade de doutorados no setor empresarial. Naquele relatório é sugerido um reforço dos apoios a doutoramentos e formação avançada orientados para o contexto empresarial e instituições não académicas com o objetivo de direcionar e incrementar a sua empregabilidade no setor produtivo empresarial que permanece carente de pessoal qualificado. **Aquele relatório** adverte, por outro lado, para a necessidade de um planeamento de políticas de investigação e inovação que tenha em conta os riscos de “fuga de cérebros”.

O relatório ressalva, também, a necessidade de mudar o paradigma atual de delinear separadamente políticas de ciência, ensino superior e de transferência de conhecimento para as empresas, preconizando uma nova abordagem, assente na definição de uma estratégia integrada, que agregue, otimize e sistematize esforços, promova elos de união entre estas políticas, defina medidas consistentes e articuladas com as diferentes

fontes de financiamento disponíveis e coloque ênfase na materialização do investimento em conhecimento traduzindo-se num incremento da intensidade de atividades de transferência de conhecimento, empreendedorismo e inovação.

Para a OCDE, uma Estratégia Nacional para o Conhecimento e a Inovação deverá, pois, servir de base para uma "nova geração" de programas operacionais de apoio à competitividade e ao "capital humano".

Ainda segundo aquele relatório, apesar do aumento da participação das empresas portuguesas em programas de apoio à inovação, o registo de patentes nacionais continua abaixo da média da OCDE. Apela-se, por isso, às empresas que para evoluírem em termos de inovação e penetrarem em mercados mais sofisticados, têm que ter pessoas mais qualificadas, promovendo e atraindo esses recursos com empregos bem remunerados.

Situação atual

O empenho regional nesta matéria já consta do atual programa do Governo dos Açores e nos objetivos estratégicos da política de regional de ID&I e encontra-se alinhado com o paradigma atual europeu, tanto nos pressupostos, objetivos e temáticas da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente RIS3 Açores, como nas orientações, objetivos e pressupostos no quadro da Estratégia Europa 2020, assim como nos documentos enquadradores dos programas de apoio comunitário regional (no Caso do PO Açores 2020).

Tais pressupostos obrigam à reorientação da investigação com vista à procura de um conhecimento inovador e com uma forte orientação aplicada. Esse desiderato, a par da promoção da transferência do conhecimento e das tecnologias, orienta-se para a potencial valorização económico-social da investigação, que não exclusivamente científica, e para o estabelecimento de parcerias científicas consistentes e multidisciplinares, capazes de responder aos desafios e reais necessidades das regiões.

É neste contexto que se enquadra, também, o investimento regional nas grandes infraestruturas de ciência e tecnologia, designadamente dos parques de ciência e tecnologia (C&T), ambientes propícios ao desenvolvimento de empresas de base tecnológica, capazes de oferecer produtos e serviços de valor acrescentado no mercado global. Por outro lado, promovem sinergias, procurando aproximar os centros de

conhecimento do setor produtivo (empresas em geral), por forma a facilitar o desenvolvimento de inovações técnicas, novos processos ou ideias, o empreendedorismo, tornando as empresas e a economia mais competitiva.

Os Parques de Ciência e Tecnologia (Nonagon e TERINOV) pretendem, pois, criar condições para o ecossistema de inovação que, no seu todo, potenciará o desenvolvimento da capacidade de investigação aplicada nos respetivos domínios prioritários de atuação, permitindo, através da proximidade e uso intensivo de tecnologias e otimizar o estreitamento de relações colaborativas entre os diversos atores.

A coexistência e o fortalecimento das interações entre os diversos atores, reforçadas com o estabelecimento de redes, relações colaborativas e processos de eficiência coletiva, potenciarão a circulação do conhecimento assente na promoção de uma cultura de inovação, empreendedorismo e competitividade. Terá efeitos ao nível do reforço das capacidades de inovação, gestão, marketing e espírito empreendedor das empresas, novas ou existentes, resultando na materialização de novos produtos e serviços com elevado valor acrescentado contribuindo para diversificar e fortalecer a cadeia de valor, e a sua capacidade de atuar no mercado global.

Vocacionados para algumas áreas de especialização regional, tendo em conta a otimização dos recursos existentes e a aplicação de lógicas de especialização inteligente pretendem ser um polo agregador e de interação/articulação de diferentes áreas do conhecimento, prestando serviços especializados e apoio técnico direcionados à promoção da transferência de conhecimento para as empresas e à incubação de empresas de base tecnológica, fomentando o surgimento de *start-ups*, *spin-off*, com reflexos no nível da criação de emprego qualificado.

Da parte do Governo dos Açores, o objetivo é, assim, de ajudar a cimentar uma cultura de inovação que seja transversal à universidade, às empresas e à sociedade em geral, assente na transferência do conhecimento e da tecnologia e na promoção de áreas de valor acrescentado, de forma a dotar a nossa Região dos instrumentos necessários ao seu pleno desenvolvimento.

Objetivos, eixos e medidas/ações

O incremento das dinâmicas do ecossistema regional, para atingir a dimensão e potencial desejáveis, no domínio da ID&I em contexto empresarial e no da transferência

do conhecimento, assenta na consolidação e reforço de um conjunto de objetivos que têm norteado a política a esse nível, a saber:

– **Estimular a transferência de conhecimentos e tecnologias, a incorporação de novos conhecimentos e o alargamento das capacidades instaladas em investigação e inovação (I&I), a orientação para a promoção do investimento das empresas em inovação, em especial no desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços.**

– **Dinamizar a investigação em consórcio promovida e desenvolvida por empresas e instituições científicas, fomentando os níveis de inovação e as bases para a generalização e intensificação das relações de índole científica e técnica entre as diferentes instituições de ID&I.**

– **Promover o desenvolvimento local de aplicações inovadoras, através de medidas de apoio à transferência de conhecimento e tecnologias genéricas já existentes, em domínios de atividade essenciais à economia regional, identificados no processo de especialização inteligente, e nos quais a Região revela potencial e competências específicas.**

– **Incrementar o aumento da intensidade de atividades de ID&I nas empresas, a respetiva valorização económica e o fomento da qualificação de recursos humanos em contexto empresarial.**

A presente Iniciativa pretende reforçar, de forma estruturada, aqueles objetivos, as medidas e os princípios básicos orientadores da ação política nesta matéria, congregando os incentivos já existentes e outros novos a criar, relacionados com a ID&I em contexto empresarial e com a transferência do conhecimento.

O conjunto das medidas e linhas de ação não se esgota neste documento, pretendendo-se que o mesmo possa ser dinâmico e merecer a integração de novas medidas/ações, fruto do feedback com os *stakeholders* do sistema de ID&I, face ao aparecimento de novos desafios, de novas necessidades e/ou do reforço das existentes, tendo em atenção os resultados que se vão prosseguindo.

A Iniciativa divide-se dois eixos fundamentais, constituídos por um conjunto de medidas e/ou linhas de ação:

- Eixo 1 – Incentivos à promoção da ID&I em contexto empresarial
- Eixo 2 – Ações de comunicação e divulgação

Eixo 1 - Incentivos à promoção da ID&I em contexto empresarial

– Medida 1 - Apoio a Projetos ID&I em empresas (alinhamento com a Ris3) - Projetos de investigação promovidos por empresas, a título individual ou em copromoção, no âmbito de atividades de investigação aplicada e ou desenvolvimento experimental, que promovam o reforço das competências internas das empresas, a transferência de tecnologia e partilha de conhecimento e que conduzam à criação de novos produtos, processos, sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

– Medida 2 - Apoio à criação de Núcleos de I&D, com ênfase na copromoção, envolvendo a colaboração efetiva no desenvolvimento de atividades de I&D, nomeadamente entre empresas ou entre estas e entidades não empresariais do SCTA, designadamente para equipamento e para reforço das competências internas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial.

– Medida 3 - Atribuição de Vales I&D+ - Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, que visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de ID&T, bem como serviços de transferência de tecnologia, incluindo aquisição de Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial. Esta tipologia pode assumir variantes de apoio e/ou tipologias idênticas consoante a especificidade pretendida (Ex: Vales “Oportunidades de investigação”; Vale “patente e/ ou DPI” - Direitos de propriedade intelectual); Vale *Spin-off*; Vales *Matching*).

Medida 4 - Apoio à formação avançada em contexto empresarial – Financiamento de formação avançada (doutoramento e pós-doutoramento) em contexto empresarial, através da atribuição de bolsas.

As medidas acima descritas são implementadas em Avisos do Programa Operacional Açores 2020, à exceção da medida 4 com enquadramento i) no sistema de incentivos (PRO-SCIENTIA) da Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT) regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional no 17/2012/A de 4 de julho e ii) no Regulamento de Atribuição de Bolsas do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT).

Aquelas medidas, por outro lado, complementam-se com outras existentes, designadamente no Plano de Internacionalização da C&T dos Açores, como a

relacionada com o “Apoio à Internacionalização de I&D nas empresas” (Participação em programas de I&D financiados pela UE – planos de internacionalização de I&D empresarial).

Eixo 2 – Ações de comunicação e divulgação

1- Promover a comunicação e divulgação da Iniciativa Transfer+ em workshops, seminários e eventos de promoção da ID&I, do empreendedorismo e inovação, em interligação com outros departamentos governamentais com alçada, designadamente, no apoio e desenvolvimento empresarial.

2- Dinamizar a realização de iniciativas conjuntas de divulgação, no contexto dos eventos, ações e atividades dos Parques de Ciência e Tecnologia da Região, direcionadas para o estabelecimento de redes, de relações colaborativas e de processos de eficiência coletiva e/ou clusterização, com vista a criar as condições para a promoção de uma cultura de inovação, empreendedorismo e de competitividade.

As linhas de ação acima descritas são operacionalizadas através: i) do seu enquadramento dos planos e atividades da DRCT, ii) do agendamento público institucional, no âmbito de visitas a projetos, infraestruturas, centros de investigação e empresas; iii) da concertação no seguimento de convites à participação da DRCT em ações promovidas pelas entidades do sistema científico e tecnológico dos Açores (SCTA) e, iv) de ações conjuntas e/ou acordos de colaboração, designadamente, com as associações que gerem os parques de C&T ou com outros departamentos governamentais.